

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), dos Grupos A, E e B, segundo as Resoluções CONAMA nº. 358/05 e ANVISA RDC 306/04, com coleta no(s) local(is) indicados pela CONTRATANTE, limitados àqueles aceitos pela CONTRATADA, com limitação expressa dos rejeitos radioativos, órgãos, peças anatômicas, entre outros definidos em normas técnicas, legislação vigente ou indicações constantes das licenças ambientais de operação da CONTRATADA, emitidas pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, da qual o CONTRATANTE tem pleno conhecimento, conforme especificações anexas.

**A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições, RETIFICA o “Anexo V, onde se lê: Quantidade 200 kg/mês; leia-se: – Quantidade 300 kg/mês”.**

Em atenção as regras contidas no artigo 21, §4 da Lei nº 8.666/93, fica mantida a data de abertura da sessão julgamento para o dia 06 de Abril de 2022, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Padre João Nolte, Centro, na cidade de Nova Aliança.

Nova Aliança – SP, 28 de março de 2022.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAES**  
**Prefeito Municipal**